



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 177/2014

28/05/2014

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e amparada pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 65, inciso VI, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS – UGT**, da Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul-PR, com a finalidade de acompanhar convênios firmados pelo Município, inclusive com os governos do Estado do Paraná e da União, suas Secretarias, Autarquias e Ministérios.

- | | |
|---------------------------|-----------------------|
| > VINÍCIOS VIANA BRAGANÇA | CPF Nº 080.173.837-70 |
| > IVONETE BEATRIZ WEBER | CPF Nº 717.679.329-87 |
| > JOSÉ LUIZ SCARPIN | CPF Nº 150.512.269-49 |

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, em 28 de maio de 2014.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ

Prefeita Municipal